PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.379/2021

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Agricultores da Caixa D'água.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e

eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. i° - Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Agricultores da Caixa D'água.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Pesqueira, 26 de maio de 2021

Prefeito Municipal em exercício